

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
				Total (4)	Contacto (5)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção I	Alemão I . . . . .	Ale	1.º Semestre . . .	108		36						9		4	
	Francês I . . . . .	Fra	1.º Semestre . . .	108		36						9		4	
	Chinês I . . . . .	Chi	1.º Semestre . . .	108		36						9		4	
Opção II	Alemão II . . . . .	Ale	2.º Semestre . . .	108		36						9		4	a)
	Francês II . . . . .	Fra	2.º Semestre . . .	108		36						9		4	a)
	Chinês II . . . . .	Chi	2.º Semestre . . .	108		36						9		4	a)
Opção III	Alemão III . . . . .	Ale	1.º Semestre . . .	108		36						9		4	a)
	Francês III . . . . .	Fra	1.º Semestre . . .	108		36						9		4	a)
	Chinês III . . . . .	Chi	1.º Semestre . . .	108		36						9		4	a)
Opção IV	Alemão IV . . . . .	Ale	2.º Semestre . . .	108		36						9		4	a)
	Francês IV . . . . .	Fra	2.º Semestre . . .	108		36						9		4	a)
	Chinês IV . . . . .	Chi	2.º Semestre . . .	108		36						9		4	a)
Opção V	Alemão V . . . . .	Ale	1.º Semestre . . .	216		36						9		8	a)
	Francês V . . . . .	Fra	1.º Semestre . . .	216		36						9		8	a)
	Chinês V . . . . .	Chi	1.º Semestre . . .	216		36						9		8	a)
Opção VI	Cultura Alemã Contemporânea	Ale	2.º Semestre . . .	162		54						18		6	b)
	Cultura Francesa Contemporânea	Fra	2.º Semestre . . .	162		54						18		6	b)
	Cultura Hispânica Contemporânea	Esp	2.º Semestre . . .	162		54						18		6	b)
	Cultura Anglo-Saxónica Contemporânea	Ing	2.º Semestre . . .	162		54						18		6	b)
	Geopolítica . . . . .	CS	2.º Semestre . . .	162		54						18		6	b)
	Marketing e Comunicação . . .	Eco	2.º Semestre . . .	162		54						18		6	b)
	Oficina de Legendagem . . . .	Ing	2.º Semestre . . .	162		54						18		6	b)
	Pragmática Discursiva da Lusofonia	Por	2.º Semestre . . .	162		54						18		6	b)
	Narrativas Digitais . . . . .	TIC	2.º Semestre . . .	162		54						18		6	b)

a) Continua a língua escolhida no 1.º semestre do 1.º ano.

b) Escolher uma entre as 6 unidades curriculares. O Conselho Técnico-Científico da unidade orgânica pode aprovar outras unidades curriculares, além das previstas para a Opção VI.

310487827

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 4644/2017

**Consulta Pública de Transformação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave em Fundação Pública**

O Conselho Geral do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na sua reunião de 27 de fevereiro de 2017, aprovou a proposta do Presidente do IPCA para efeitos de discussão pública da transformação do IPCA em fundação pública.

Nos termos dos artigos 99.º a 101.º do Código de Procedimento Administrativo, submete-se para consulta pública o projeto de transformação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave em Fundação Pública, visando a sua apreciação através da recolha de sugestões feitas pelos interessados.

O projeto de transformação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave em Fundação Pública pode ser consultado nos serviços da presidência do campus do IPCA e, ainda, no site do IPCA, em <https://ipca.pt/ipca/apresentacao/conselho-geral/membros/>

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais contributos e sugestões, até ao dia 30 de junho de 2017, os quais devem ser endereçados ao presidente do Conselho Geral do IPCA, podendo ser entregues nos serviços acima referidos, remetidos por via postal para gabinete da presidência, Campus do IPCA, 4750-Barcelos, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço de correio eletrónico: [secretariado\\_cgeral@ipca.pt](mailto:secretariado_cgeral@ipca.pt).

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área da discussão pública, salvo pedido expresso de reserva do signatário.

4 de maio de 2017. — O Presidente do Conselho Geral IPCA, *António Manuel Rodrigues Marques*.

310486385

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 4645/2017

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração da designação e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Dietética da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 19057/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 5 de maio de 2017 com o número R/A-Ef 450/2011/AL01

Artigo 1.º

**Alteração da designação**

O Instituto Politécnico de Leiria altera a designação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em “Dietética” para “Dietética e Nutrição”.

Artigo 2.º

**Alteração do plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Dietética para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

**Aplicação**

A alteração produz efeitos a partir do ano letivo 2017-2018.

9 de maio de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Leiria.  
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde.  
 3 — Grau ou diploma: Licenciado.  
 4 — Ciclo de estudos: Dietética e Nutrição.  
 5 — Área científica predominante: Nutrição e Dietética.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.  
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 8 Semestres.  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.  
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Terapia e reabilitação — nutrição e dietética . . . . .	ND	156	
Medicina . . . . .	M	10	
Ciências da Vida . . . . .	CV	10	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biologia . . . . .	B	11	
Estatística Aplicada . . . . .	EA	4	
Química Orgânica . . . . .	QO	5	
Bioquímica . . . . .	BQ	6	
Genética . . . . .	G	3	
Farmacologia . . . . .	F	4	
Toxicologia . . . . .	T	4	
Psicologia . . . . .	P	4	
Ciências da Comunicação . . . . .	CC	3	
Sociologia . . . . .	SOC	4	
Marketing . . . . .	MA	3	
Ética . . . . .	E	2	
Saúde Pública . . . . .	SP	5	
Qualquer área científica . . . . .	QAC		6
<i>Subtotal</i> . . . . .		234	6
<i>Total</i> . . . . .		240	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Saúde

## Ciclo de estudos em Dietética e Nutrição

## Grau de licenciado

## 1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Anatomia e Fisiologia I . . . . .	CV	1.º S	135	45	18						5	5	
Biologia Celular e Histologia . . . . .	B	1.º S	135	30	10	15					5	5	
Bioestatística . . . . .	EA	1.º S	108	25	15						5	4	
Psicologia . . . . .	P	1.º S	108	25	15						5	4	
Química Geral e Orgânica . . . . .	QO	1.º S	135	25	15	10					5	5	
Comunicação em Saúde . . . . .	CC	1.º S	81	22	10						3	3	
Sociologia e História da Alimentação . . . . .	SOC	1.º S	108	30	10						5	4	
Anatomia e Fisiologia II . . . . .	CV	2.º S	135	45	18						5	5	
Alimentação e Nutrição Humana I . . . . .	ND	2.º S	162	40	15	10					5	6	
Bioquímica . . . . .	BQ	2.º S	162	30	15	15					5	6	
Bioética . . . . .	E	2.º S	54		12			20			3	2	
Introdução à Profissão . . . . .	ND	2.º S	54				10	10			2	2	
Genética . . . . .	G	2.º S	81	35	5	10					5	3	
Microbiologia Alimentar e Parasitologia . . . . .	B	2.º S	162	35	15	15					5	6	

## 2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Alimentação e Nutrição Humana II . . . . .	ND	1.º S	189	40	20	10					5	7	
Higiene e Segurança Alimentar . . . . .	ND	1.º S	162	25	35						5	6	
Imunologia . . . . .	M	1.º S	108	35		10					5	4	
Farmacologia . . . . .	F	1.º S	108	30	10						5	4	
Bromatologia . . . . .	ND	1.º S	135	25	10	20					5	5	
Toxicologia Alimentar . . . . .	T	1.º S	108	30		10					5	4	
Gestão de Serviços de Alimentação . . . . .	ND	2.º S	162	20	20	15					5	6	
Sistemas de Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar . . . . .	ND	2.º S	108	25	30						5	4	
Gastrotecnia . . . . .	ND	2.º S	108	20	5	30					5	4	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Patologia .....	M	2.º S	162	45		15					5		6	
Saúde Pública e Epidemiologia .....	SP	2.º S	135	35	20						5		5	
Avaliação do Estado Nutricional .....	ND	2.º S	135	35	15	15					5		5	

## 3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dietoterapia I .....	ND	1.º S	162	35	12	12					6		6	
Nutrição Artificial .....	ND	1.º S	81	20	10	10					5		3	
Nutrição no Ciclo de Vida .....	ND	1.º S	162	35	25						8		6	
Marketing Alimentar e Nutricional .....	MA	1.º S	81	25	15						5		3	
Política Nutricional .....	ND	1.º S	108	25	15						5		4	
Metodologias de Investigação .....	ND	1.º S	135	25	30						5		5	
Opção I .....	QAC	1.º S	81										3	
Dietoterapia II .....	ND	2.º S	162	35	12	12					6		6	a)
Nutrição Comunitária .....	ND	2.º S	108	30	10		15				6		4	
Projeto de Investigação .....	ND	2.º S	162	5	30		30			10			6	
Tecnologia e Inovação Alimentar .....	ND	2.º S	162	25	22		12				6		6	
Nutrição no Desporto .....	ND	2.º S	135	30	20						5		5	
Opção II .....	QAC	2.º S	81										3	a)

a) As unidades curriculares de opção são definidas anualmente pelo órgão competente.

## 4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Estágio em Dietética e Nutrição I .....	ND	1.º S	810							420	20		30	
Estágio em Dietética e Nutrição II .....	ND	2.º S	810							420	20		30	

310487787

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

## Edital n.º 349/2017

Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 6.º, 10.º, 15.º, 15.º-A, 19.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho n.º 1979/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), torna-se público que, por despacho do Presidente do IPL, de 24 de janeiro de 2017, proferido no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 20/2009, de 13 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de

21 de maio, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, um concurso para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal docente para 2017, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

1 — Tipo de Concurso — Concurso Documental.

2 — Categoria — Professor Coordenador.

3 — Área Disciplinar — Sistemas de Informação, na especialidade de Informação de Gestão.

4 — Validade do concurso — O Concurso é válido apenas para o preenchimento do posto de trabalho indicado, esgotando-se com o seu preenchimento, ou decorrido um ano após a data de homologação da lista de classificação final pelo Presidente do IPL.

5 — Conteúdo funcional — O descrito no n.º 5 do artigo 3.º do ECPDESP.

6 — Modalidade de relação jurídica aplicável — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de um ano se o candidato selecionado não possuir já contrato por tempo indeterminado como professor das carreiras docentes do